



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.119/2021

Em, 22 de novembro de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAR AS DOAÇÕES DOS TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Padre Ezequiel Ramin, localizada na Gleba 10, Lote 42, Lh 98, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Benedito Catharino de Moraes, consoante termo de doação anexo.

Art. 2º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Padre Ezequiel Ramin, localizada na Gleba 11, Lote 16, Lh 98, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: José dos Santos Pires, consoante termo de doação anexo.

Art. 3º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Carlos Chagas, localizada na Gleba 03, Lote 101, Lh 90, km 12, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Donizete Nogueira, consoante termo de doação anexo.

Art. 4º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra uma Escola Municipal, localizada na Gleba 11, Lote 043, Lh 25, km 04, marcos sob nº 1352 e 1362, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Luiz de Souza Seranini, consoante termo de doação anexo.

Art. 5º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal M. Deonildo Caragnatto, localizada na Gleba 02, Lote 33, Lh 94, km 12, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Manoel Rodrigues Carvalho, consoante termo de doação anexo.

Art. 6º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Mario de Andrade, localizada na Gleba 08, Lote 60, Lh 108, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Ordelino Tetzner, consoante termo de doação anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 7º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Visconde de Cairu, localizada na Gleba 03, Lote 68, Lh 86, Km 08, Lado Sul, possuindo como área correspondente o total de 40x60 (quarenta por sessenta), ou ainda 2.400 m², doador: Geraldo Gomes de Jesus, consoante termo de doação anexo.

Art. 8º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Multigraduada Carlos Gomes, localizada na Gleba 05, Lote 94, Lh 78, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Adolfo Granetto, consoante termo de doação anexo.

Art. 9º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Marechal Cândido Portinari, localizada na Gleba 04, Lh 82, Km 16, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Alair Herculano Dias, consoante termo de doação anexo.

Art. 10º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno localizado na Gleba 13, Lote 16, Setor Rio Branco, Lh 106, Km 0, possuindo como área correspondente o total de 110x226 (cento e dez por duzentos e vinte e seis), ou ainda 24.200 m², doador: José Lima dos Santos, consoante termo de doação anexo.

Art. 11º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Primavera, localizado na Gleba 08, Lote 110, Setor Rio Branco, Lh 106, Km 0, possuindo como área correspondente o total de 110x220 (cento e dez por duzentos e vinte), ou ainda 24.200 m², doador: Antônio Ribeiro da Silva, consoante termo de doação anexo.

Art. 12º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno localizado na Gleba 09, Lote 109, Lh 106, Km 0, possuindo como área correspondente o total de 110x220 (cento e dez por duzentos e vinte), ou ainda 24.200 m², doador: Domingos Ferreira da Silva, consoante termo de doação anexo.

Art. 13º. O Donatário fica obrigado a:

- I – Utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º, desta lei;
- II – Regularizar todos os documentos relativos a área, bem como ser responsável pela demais taxas e tributos relativos ao objeto em questão;

Art. 14º. As despesas decorrentes para a regularização dos imóveis acima supra citados, tais como emissão de documentos, se houver necessidade, correrão por conta do Donatário.

Art. 15º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de novembro de 2021.

APROVADO

E M

Arison Valério da Silva
Presidente CSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 22.11.21

Silve

SANCIONADO

Em 22.11.21

Comércio J. de Carvalho

Prefeito Municipal

2

Processo
1591/21
03

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, BENEDITO CATHARINO DE MORAES

brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de /
Identidade RG Nº 229.195, inscrito no CIC sob o Nº-
206.311.381-53, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, A -/
Gleba 10 lote 42 linha 98 legítimo possuidor da referi-/
da área.

Venho através desta doar a Prefeitura Mu-
nicipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50 m (cinquenta me-
tros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500m²
para construção e funcionamento em caráter permanente a Escola BAPT
EZEQUIEL RAMIN.

Por ser verdade e para fins legais, firmo/
o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamen-
te com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 30 de 08 de 91.

Testemunhas:

1ª

2ª

Benedicto Catharino de Moraes
DOADOR

Maria Cleusa de Moraes
ESPOSA

Reconheço a firma Supra de Benedito
Catharino de Moraes
Maria Cleusa de Moraes
Escrivão do Extra-Judicial
Tabellão de notas oficiais
do Registro Civil e
Anexos.
Assinado em 30.08.91
em Teófilo

Processo
1591/21
08

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, JOSÉ DOS SANTOS PIRES
 brasileiro, maior, agricultor, portador da Cédula de
 Identidade RG nº 155.718, inscrito no CIO sob o nº
463.443.739, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, A
 Gleba 11 lote 16 linha 98 legítimo possuidor da refe-
 rida área.

Venho através desta doar a Prefeitura Municipal/
 de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 X 50 m (cinquenta metros de
 frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500m², para/
 construção e funcionamento em caráter permanente a Escola PABLO

DEBILLY RABIN

Por ser verdade e para fins legais, firmo a pre-
 sente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente
 com duas testemunhas, assinados abaixo.

São Miguel do Guaporé, 23 de Julho de 19

Testemunhas:

1ª Edson José Viana

2ª [Assinatura]

José dos Santos Pires

DOADOR

Devatiana de Luz Pires

ESPOSA

Processo
1591/21
05

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, DONIZETE NOGUEIRA

CASADO brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de /
Identidade RG Nº 134.161, inscrito no CIC sob o Nº-
_____, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, A -/
Gleba 03 lote 101 linha 90 legítimo possuidor da referi-/
da área,

Venho através desta doar a Prefeitura Mu-
nicipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50 m (cinquenta me-
tros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500m2
para construção e funcionamento em caráter permanente a Escola _____
CARLOS CHAGAS Km 12

Por ser verdade e para fins legais, firmo o/
o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamen-
te com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 28 de 06 de 90

Testemunhas:

1ª Gair José Anastácio

2ª Jair Correia Costa

Donizete Nogueira
DOADOR
Eliséria Bugini Nogueira
ESPOSA

DIRETOR: JOÃO DE MELLO, PORT. Nº 078/90

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA
São Miguel do Guaporé-RO

Reconheço a firma Supra de Donizete
Nogueira e Eliséria Bugini
Nogueira

Escritão do Extra - 101
Tabela de notas 101
do Registro Civil e
Anexos.
Alvorada do Oeste - RO

Assinada em 28 de 06 de 90
em Teste 101 de Verdade

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE RONDÔNIA-RO

Processo
1581/21
06

10/10/1991 10/10/1991 10/10/1991

Eu, **JOÃO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de São Miguel do Guaporé-RO. Portador da Cédula de Identidade nº 1030524 e portador do CPF/MF nº 276.127.949-20. Faço nesta a doação de uma área de 50/50% da lote 043, situada na Linha 25 km 04 na gleba 11, sítio nº 1352 e 1362, neste Município de São Miguel do Guaporé-RO. A presente doação acima acima referida destina-se à construção de uma escola de ensino primário na área rural.

E por ser esta expressão de verdade, lavro-se o presente termo em três vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes a todo efeito.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 05 de Março de 1991.



João de Souza Silva
DOADOR

TESTEMUNHAS

1º [Assinatura]
 2º [Assinatura]

Reconheço a Firma João de Souza Silva
[Assinatura]
Tabellão
 us. Notas
 S.M.G. - RO
 S.M.G. 05 de 03 de 1991
 [Assinatura]

Processo

1591/21

07

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, ~~Manoel Rodrigues Carvalho~~
brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de /
Indentidade RG Nº ~~190.618~~, inscrito no CIC sob o Nº-
~~191.504.902-49~~, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, A -/
Gleba ~~02~~ - lote ~~33~~ - linha ~~94~~ - m. o legítimo possuidor da referi-/
da área.

Venho através desta doar a Prefeitura Mu-
nicipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50 m (cinquenta me-
tros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda , 2.500m²
para construção e funcionamento em caráter permanente a Escola ~~M.~~
~~Severino Caragatto~~ Lh. 94, Km 04.

Por ser verdade e para fins legais, firmo/
o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamen-
te com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, ~~20~~ de ~~Maio~~ de 1990

Testemunhas:

1ª Borco Son 55m

2ª Lafayette Lima da Costa

Director: João de Mello

Port. Nº 078/90

TÉRMO DE DOAÇÃO

Processo

1591/21

08

Eu, Ordolino Tetzner

brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de indentidade RG nº 119-945, inscrito no CIC sob o Nº 656.786.057-04, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, à Gleba 08 Lote 60 Linha 108 legítimo possuidor da referida área;

Venho através deste, doar a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50m (cinquenta metros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500 m², para construção e funcionamento em caráter permanente da Escola Mário de Andrade

Por ser verdade e para fins legais, firmo o presente termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 19 / 04 / 1.993

Testemunhas:

1ª Edgmar Romalho da Silva

Ordolino Tetzner
DOADOR

2ª Genaldo Innocencio da Silva

Nilza Guilde Tetzner
ESPOSA

Reconheço a firma

de Ordolino Tetzner e Nilza Guilde Tetzner
por reconhecimento

Escrivão do Extra-Judicial
Tabelião de notas e atos
do Registro Civil e
Anexos.
Tribuna do Estado - RO

04 de 05 de 93

em

Juscilene da Silva Oliveira
Escriva Extrajudicial

Processo
1591/21
09

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, Geraldo Gomes de Jesus, brasileiro, maior, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 1283581 SSP/PR, inscrito no CPF de nº 203.356.369-34, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, à Gleba 03, Lote 68, Linha 86, atual legítimo possuidor da referida área, casado com Jandira Alves Gomes, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 697013 SSP/RO, inscrita no CPF de nº 883.291.432-87, residente e domiciliada em São Miguel do Guaporé, à Gleba 03, lote 68, Linha 86, km 08, lado Sul.

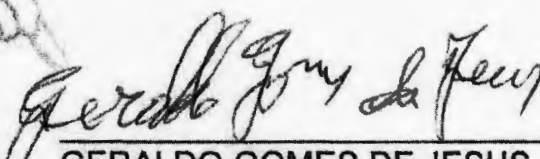
Venho através deste, renovar a doação da área pelo Senhor José Francisco, na época possuidor, de 50 x 50m (cinquenta metros de frente e fundos e cinquenta metros laterais) para a Prefeitura de São Miguel do Guaporé. Eu, como atual possuidor, acrescento que a área doada é de 40m x 60m (quarenta metros de frente e fundos e sessenta metros de laterais), destinado a Escola Municipal Visconde de Cairu.

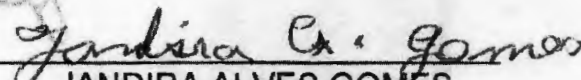
Por ser verdade e para fins legais, firmo o presente termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 11 de março de 2021

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____



GERALDO GOMES DE JESUS
Doador



JANDIRA ALVES GOMES
Esposa

TÉRMO DE DOAÇÃO

Eu, José Francisco

brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de indentidade RG nº 000485028, inscrito no CIC sob o Nº 336192636 - 04, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, à Gleba 03 Lote 68 Linha 86 legítimo possuidor da referida área;

Venho através deste, doar a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50m (cinquenta metros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500 m², para construção e funcionamento em caráter permanente da Escola Visconde de Cairó

Por ser verdade e para fins legais, firmo o presente termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 16 / 04 / 1.993

Testemunhas:

1ª Edgar Romalho da Silva

DOADOR

2ª Gonçalo Francisco da Silva

ESPOSA

Reconheço e firmo:

Omeida Vieira de Souza
Francisco, por
semelhante

Escrivão do Extra-Judicial
Tabelião de notas oficiais
do Registro Civil e
Anotas:
Alvarado do Oeste - RO

04/05/93
AVULSA DO REGISTRO CIVIL

em 16/04/93 em 16/04/93

João da Silva
Juiz de Direito

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, ADOLFO GRANETTO

brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de /
Identidade RG Nº 372920 - RO, inscrito no CIC sob o Nº-
408.781.632-04, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, A -/
Gleba 05 lote 94 linha 78 legítimo possuidor da referi-/
da área.

Venho através desta doar a Prefeitura Mu-
nicipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50 m (cinquenta me-
tros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500m²
para construção e funcionamento em caráter permanente a Escola
ESCOLA MULTIGRANADA CARLOS CORÊS

Por ser verdade e para fins legais, firmo/
o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamen-
te com duas teste _____ rixo.

São Mi, Guaporé, 06 de 11 de 1991

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

DOADOR

ESPOSA

Reconheço a firma _____
ma _____
Granetto

Escritório do Excmo. Juiz
Tribunal de notas oficiais
do Registro Civil e
Anexos.
Alvorada do Oeste - RO

Alvorada do Oeste - RO, 12 de 11 de 91
em teste _____
de 1.º. _____

Processo

1591/21

12

TÉRMO DE DOAÇÃO

Eu, ALAIR HERCULANO DIAS

brasileiro, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.524.257, inscrito no CIC sob o nº 83577825834, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, Gleba 04 lote linha 82 KM 16 legítimo possuidor da referida área.

Venho através desta doar a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 X 50 m (cinquenta metros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500m², para construção e funcionamento em caráter permanente a Escola MARCIAL COSTA PORTINARI DE 82 KM 16.

Por ser verdade e para fins legais, firmo a presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, assinados abaixo.

São Miguel do Guaporé, 24 de ABRIL de 1

Testemunhas:

1ª [assinatura]

2ª [assinatura]

Alair Herculanô Dias

DOADOR

mauricio alho da Costa

ESPOSA

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ RO.

Processo

1591/21

13

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado, C.P.F. Nº 044.438.535-87, Identidade Nº 3.522.162-0, residente e domiciliado neste Município de São Miguel do Guaporé RO, na linha 106 KM 0, faço de livre e espontânea vontade, a doação de uma área de terra medindo 110 X 220, em um total de 24.200m² à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé -RO, C.G.C. Nº 22855167/00001-77, entidade de Poder Público cuja a área será tirada em quadras de 90 X 60 da área urbana do distrito de Santana do Guaporé situada na linha 106 KM-0 no lote de Nº 16 da gleba de nº 13, setor Rio Branco, divisando a esquerda com o lote de Nº 18 e a direita com o lote de Nº 15, da gleba Nº 14 d o setor Rio Branco.

Por ser verdade este documento e de minha inteira vontade que a presente Doação é definitiva e firme e valiosa em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO, a quem damos o domínio jus, e posse sobre a área em seu próprio nome.

Por ser verdade a presente doação vai assinada por mim e por minha esposa e duas testemunhas maiores e capazes.

São Miguel do Guaporé RO, 03 de Março de 1.993

José Lima dos Santos

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

DOADOR

ESPOSA DO DOADOR

Arli de Camargo Silva
1ª testemunha

Angelo Boff
2ª testemunha

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Processo

1591/21

Fº

14

TÉRMO DE DOAÇÃO

Eu, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, C.P.F. 204.345.109-04, Identidade Nº 85980- SSP RO, residente e domiciliado neste Município de São Miguel do Guaporé RO, na linha 106 KM-0 faço de livre e espontânea vontade, a Doação de uma área de terra medindo 110 X 220 em um total de 24.200 M2 à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO, C.G.C. Nº 22855167/00001-77, entidade de poder Público, cuja área será tirada em quadras de 90 X 60 da área urbana do distrito de Santana do Guaporé situado na linha 106 km 0 no lote de Nº 110 da gleba de Nº 08 setor Rio Branco, a esquerda com o lote de Nº 109 da gleba Nº 09 e a direita com o lote de Nº onde está localizada a escola PRIMAVERA.

Por ser este documento a expressão da verdade e de minha inteira vontade, que a presente doação é definitiva firme e valiosa em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé a quem damos domínio jus, e posse sobre a área em seu Próprio nome.

Por ser verdade a presente doação vai assinada por mim e por minha esposa e duas testemunhas maiores e capazes.

Antonio Ribeiro da Silva São Miguel RO, 03 de Março de 1.993
COA

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

DOADOR

Pura Pascoa da Silva

ESPOSA DO DOADOR;

1ª testemunha

2ª testemunha

Carlos Cassimiro Martins

ADM. DE SANTANA DO GUAPORÉ

RECEBEDOR.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Processo

1591/21

15

T/E/R/M/O/ D/E/ D/O/A/C/I/O/

Eu, DOMINGOS FERREIRA DA SILVA? brasileiro, casado, C.P.F. Nº 166775872-15, Identidade N.º 223.650-SSP-RO, residente e domiciliado neste Município de São Miguel do Guaporé RO, na linha 106KM/0, faço de livre e espontânea vontade, a Doação de uma área de terra medindo 11)X220, em um total de 24.200 M2 à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé -RO, C.G.C. Nº 22855167/00001-77, entidade do Poder Público cuja a área será tirada em quadras de 90 X 60 da área Urbana do Distrito de Santana do Guaporé, situada na linha 106 KM 0 no lote Nº 109 da Gleba 09 divisando com o lote Nº 107 da Gleba 09 a esquerda, e a direita com o lote de Nº 110 da Gleba 08 do setor Rio Branco.

Por ser este documento a expressão de verdade, e de minha inteira vontade, que a presente doação é definitiva e valiosa e firme em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel// do Guaporé-RO, a quem damos domínio, jus e posse sobre a área em seu próprio nome.

Por ser verdade a presente Doação, vai assinada por mim e por minha Esposa e mais duas Testemunhas Maiores e Capazes.

Domingos Ferreira da Silva

DOMINGOS FERREIRA DA SILVA
DOADOR

Antonio Carlos da Silva
1ª TESTEMUNHA

Juracema Maria dos Reis Silva

JURACEMA FERREIRA DA SILVA

ESPOSA DO DOADOR

Alfredo Boff
2ª TESTEMUNHA.

T/ERM/O/ D/ES D/O/A/C/I/O/

Eu, JAIME ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, CPF Nº 328.069.737-91, Identidade Nº 384.534-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município de São Miguel do Guaporé -RO, na linha 106 KM-0 faço de livre e espontânea vontade, a Doação de uma área de terra medindo 110 X 220, em um total de 24.200-M², à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, C.G.C. Nº 22855167/00001-77, entidade de Poder Público, cuja a área será tirada em quadras de 90 X 60 da área Urbana do Distrito de Santana do Guaporé situado na linha 106 KM-0 no lote de nº 107 da gleba 09 setor Rio Branco, a esquerda com o lote 105 da Gleba Nº 11 e a direita com o lote de Nº 109 da gleba 09.

Por ser verdade este documento e de minha livre e inteira vontade, que a presente Doação é definitiva e firme, valiosa a favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO-a quem damos o domínio, jure posse sobre a área em seu Próprio nome.

Por ser verdade a presente doação vai assinada por mim por minha esposa e por duas testemunhas maiores e capazes.

São Miguel do Guaporé RO, 03 de Março de 1.993

Jaime Alves da Silva
JAIME ALVES DA SILVA

DOADOR;

Maria da Silva Alves
MARIA DA SILVA ALVES

ESPOSA

Luiz Antonio da Silva
1ª testemunha

Angela Boff
2ª testemunha

Carlos Castanho
CARLOS CASTANHO